

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MÉDIO PARAÍBA DO SUL - CBH-MPS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, realizada no dia 01 de julho de 2026 (quarta-feira), com o início às 09:00h e término previsto para 12:00h, videoconferência, com a seguinte ordem do dia; **1. Abertura; 2. Aprovação da pauta; 3. Aprovação das atas dos dias 29/04/2026 (98ª RO) e 11/05/2026 (40ª RE); 4. Resolução de aprovação da proposta de enquadramento com apresentação do REVISMEP sobre Plano de Manejo e o enquadramento; 5. Execução das ações previstas no Plano de Educação Ambiental; 6. Organização do Simpósio Água Boa; 7. Mentorias em Educação Ambiental aos CBHs do estado, realizado pelo INEA; 8. Assuntos Gerais; 9. Encerramento: 1. Abertura;** A reunião foi iniciada pelo vice-presidente, Geovane Andrade (P. M. Porto Real), que saudou cordialmente todos os presentes. Em seguida, deu prosseguimento a leitura da pauta. **2. Aprovação da pauta;** A pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes, dando-se prosseguimento aos demais assuntos da reunião. **3. Aprovação das atas dos dias 29/04/2026 (98ª RO) e 11/05/2026 (40ª RE);** sem objeções e contribuições as atas foram aprovadas. **4. Resolução de aprovação da proposta de enquadramento com apresentação do REVISMEP sobre Plano de Manejo e o enquadramento;** Caio Henrique da Silva Santos apresentou a resolução que aprova as alternativas de enquadramento dos corpos hídricos de dominialidade estadual na Unidade de Planejamento 4, destacando que o documento atende às deliberações do CEIVAP e será submetido à aprovação na próxima plenária, sendo indispensável para dar prosseguimento à contratação da próxima etapa do enquadramento. Em seguida, detalhou o anexo da resolução, esclarecendo que o estudo contempla as etapas de diagnóstico, prognóstico, com cenários projetados para os anos de 2030, 2035 e 2040, além do estabelecimento de metas progressivas, utilizando indicadores como Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), oxigênio dissolvido, fósforo total e coliformes termotolerantes. Informou ainda que foram elaboradas duas alternativas de enquadramento: a primeira, de caráter moderado, alinhada aos planos municipais e ao Marco Legal do Saneamento, e a segunda, mais restritiva quanto aos usos permitidos. Caio Henrique da Silva Santos destacou que, no mapa de enquadramento, trechos do Rio Paraíba do Sul e afluentes localizados em unidades de conservação foram

35 classificados como Classe Especial, o que motivou manifestações de
36 preocupação quanto à viabilidade de lançamentos de efluentes provenientes de
37 estações de tratamento de esgoto nessas áreas. Ficou definido que a resolução
38 seria previamente apreciada pela Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
39 Legal antes de ser encaminhada à plenária de agosto, em atendimento ao prazo
40 estabelecido pelo CEIVAP. Na sequência, Ricardo M. Wagner apresentou o
41 andamento do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre do Médio Paraíba
42 (REVISMEP), com área aproximada de 11.100 hectares, destacando a
43 elaboração de um zoneamento próprio para a unidade. Explicou que o leito do
44 Rio Paraíba do Sul inserido na unidade está sendo proposto como Zona de
45 Conservação Moderada, conferindo maior flexibilidade de uso em comparação
46 à Classe Especial, enquanto as ilhas seriam enquadradas como Zonas de
47 Preservação e a Faixa Marginal de Proteção permaneceria disciplinada pelo
48 Código Florestal. Denise Celeste Godoy de Andrade Rodrigues e Caio Henrique
49 da Silva Santos observaram que o enquadramento adotado pelo CEIVAP utilizou
50 como critério a localização em unidades de conservação para definição da
51 Classe Especial, em conformidade com as resoluções do CONAMA. Ricardo M.
52 Wagner e Caio Henrique da Silva Santos concordaram quanto à necessidade de
53 realização de análise jurídica para verificar se o zoneamento do REVISMEP
54 pode complementar ou refinar o enquadramento ou se este deverá prevalecer
55 sobre o zoneamento. Caroline Teixeira Lopes ressaltou os possíveis impactos
56 dessa definição sobre futuros processos de licenciamento de estações de
57 tratamento de esgoto. Diante disso, foi proposta a realização de uma reunião
58 entre as equipes técnicas, representantes do CEIVAP e assessorias jurídicas
59 para aprofundar a discussão. Ricardo M. Wagner reforçou a importância de
60 esclarecer a hierarquia entre as normas aplicáveis, especialmente entre as
61 resoluções do CONAMA e o zoneamento da unidade de conservação,
62 comprometendo-se a encaminhar o documento à Procuradoria do Instituto
63 Estadual do Ambiente (INEA) assim que recebesse a convocação da reunião
64 pelo Comitê. Também ficou deliberado que seria realizada uma reunião prévia
65 para discussão técnica antes da formalização de eventuais consultas jurídicas.
66 Ricardo M. Wagner descartou a possibilidade de revisão dos limites do
67 REVISMEP como alternativa para solucionar a questão, por considerá-la uma
68 medida frágil e inviável. Geovane Andrade destacou a importância de conduzir

69 o trabalho de forma criteriosa, visando evitar futuros problemas relacionados ao
70 licenciamento ambiental e à gestão dos recursos hídricos. Ricardo M. Wagner
71 esclareceu, ainda, que a Zona de Conservação Moderada não possui caráter
72 excessivamente permissivo, mantendo restrições de uso compatíveis com os
73 objetivos da unidade, permitindo apenas atividades de recreação, educação
74 ambiental e manutenção de atividades rurais preexistentes, sem autorizar
75 construções de grande porte. Na sequência, a Secretaria do Comitê da Bacia
76 Hidrográfica do Médio Paraíba propôs antecipar a reunião da Câmara Técnica
77 para antes da plenária de agosto, com o objetivo de validar a resolução referente
78 ao enquadramento, considerando que o cronograma do CEIVAP exige maior
79 agilidade. Durante a discussão, os participantes avaliaram se a resolução
80 referente ao Refúgio de Vida Silvestre do Médio Paraíba (REVISMEP) contempla
81 todos os rios de dominialidade estadual inseridos na área da unidade de
82 conservação, oportunidade em que Geovane Andrade e Caio Henrique da Silva
83 Santos observaram que alguns rios específicos também se encontram inseridos
84 na unidade. Ao final das discussões, ficou decidido que a Secretaria do Comitê
85 da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba não agendará imediatamente a reunião
86 da Câmara Técnica, optando por aguardar a conclusão das discussões internas
87 e o aprofundamento das análises técnicas e jurídicas, a fim de encaminhar o
88 tema com maior embasamento para deliberação. Por fim, após análise da
89 disponibilidade dos participantes, Roberta Abreu e os demais membros
90 acordaram em agendar a reunião articuladora para a manhã do dia 10 de julho,
91 sexta-feira da semana seguinte. **5. Execução das ações previstas no Plano**
92 **de Educação Ambiental;** Roberta Abreu apresentou a minuta do Plano de
93 Trabalho para a execução das atividades previstas no Plano de Educação
94 Ambiental, considerando um horizonte de cinco anos. Informou que o documento
95 havia sido encaminhado previamente aos participantes para análise. Durante a
96 discussão, Denise Celeste Godoy de Andrade Rodrigues manifestou
97 preocupação quanto à abrangência do escopo de contratação proposto,
98 destacando que a concentração de diferentes metas, como comunicação,
99 impressão e educação ambiental, sob a responsabilidade de uma única
100 instituição representaria um risco para a execução contratual e poderia
101 comprometer a eficiência do projeto. A participante sugeriu a separação das
102 responsabilidades, de modo a minimizar eventuais problemas decorrentes de

contratos de longa duração em caso de falhas na execução. Na sequência, os membros debateram a conveniência de manter as atividades de diagramação e impressão do material didático no mesmo contrato principal. Após as discussões, houve consenso pela retirada dessas atividades do escopo da contratação, ficando definido que a diagramação e a impressão serão objeto de processos de contratação específicos, a serem realizados posteriormente, após a definição do conteúdo e da quantidade de páginas do material. Vera Lucia Teixeira e Luis Felipe Cesar reforçaram a importância de não sobrecarregar as instituições contratadas com atividades alheias à sua especialidade, como produção editorial e gráfica, ressaltando que a separação das metas contribuirá para a melhoria da qualidade dos produtos entregues e evitará a necessidade de subcontratações por instituições sem experiência na área de design gráfico. Em relação às metas de comunicação previstas na proposta, Geovane Andrade e Denise Celeste Godoy de Andrade Rodrigues sugeriram que fossem mantidas apenas as ações diretamente relacionadas ao Plano de Educação Ambiental, destacando que todo material produzido deverá ser previamente submetido à aprovação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba. Em atendimento às sugestões apresentadas, Roberta Abreu comprometeu-se a revisar a redação da minuta para deixar explícito que as ações de comunicação estarão restritas ao Plano de Educação Ambiental e aos projetos decorrentes da contratação. Na sequência, os membros deliberaram pela exclusão da atividade de mapeamento de cursos do escopo da empresa contratada, transferindo essa atribuição para a Câmara Técnica de Educação Ambiental. Geovane Andrade e Denise Celeste Godoy de Andrade Rodrigues observaram que essa atividade já vem sendo realizada informalmente pelos integrantes da Câmara Técnica, considerando mais eficiente e economicamente vantajoso formalizar essa responsabilidade no âmbito da própria Câmara. Posteriormente, Roberta Abreu realizou a leitura do parecer jurídico preliminar, o qual concluiu ser juridicamente possível a celebração de convênio direto com a Fundação CSN, desde que devidamente justificado. Contudo, o parecer desaconselhou a celebração de parceria direta com a UERJ, em razão da participação da instituição nas instâncias deliberativas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, circunstância que poderia caracterizar potencial conflito de interesses e representar risco aos princípios da moralidade administrativa. Após a apresentação do parecer

jurídico, os membros concordaram em adotar, como procedimento mais adequado, a realização de edital de chamamento público em substituição aos convênios diretos, visando assegurar maior transparência, competitividade e segurança jurídica ao processo. Por fim, Roberta Abreu informou que a Câmara Técnica auxiliará na definição dos critérios que comporão o edital de chamamento público, os quais serão posteriormente submetidos à apreciação e aprovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul. **6 Organização do Simpósio Água Boa;** Roberta Abreu informou que a proposta inicial para o simpósio foi reduzida para apenas um dia de realização em razão das limitações orçamentárias. Esclareceu ainda que a definição do local permanecia em aberto, uma vez que a utilização da Câmara Municipal de Resende apresentava riscos em função do período eleitoral, enquanto a disponibilidade de datas no SESC Barra Mansa ainda estava sendo verificada. Na sequência, Roberta Abreu iniciou a discussão sobre o agendamento do evento, apresentando como possibilidades os dias 9 ou 11 de setembro. Durante o debate, Geovane Andrade questionou a viabilidade operacional e os custos relacionados à utilização do SESC Barra Mansa, enquanto outros membros manifestaram preocupação quanto à possibilidade de interferência de agentes políticos e candidatos em eventos realizados durante o período eleitoral. Foi destacado que, em ocasiões anteriores, foram necessárias medidas preventivas, como a restrição da divulgação ampla dos eventos e a exigência de declaração dos participantes informando não serem candidatos, com o objetivo de mitigar riscos de vinculação político-eleitoral. Em seguida, o grupo avaliou diferentes opções de locais para a realização do simpósio, identificando limitações logísticas em todas as alternativas apresentadas. O Teatro Maestro Franklin foi descartado em razão da obrigatoriedade de contratação de empresa especializada para operação de som e iluminação. O Espaço Z, em Resende, foi considerado inadequado por não dispor de estrutura de apoio para a realização do coffee break. Também foi discutida a possibilidade de utilização da Universidade Federal Fluminense, em Volta Redonda, porém foram levantadas preocupações relacionadas à separação do público do evento e à dinâmica de circulação dos estudantes no local. Dentre as alternativas avaliadas, o SESC Barra Mansa foi apontado como a opção mais viável, por oferecer espaços isolados e apropriados para eventos, embora tenha sido registrado que a

limitação de vagas de estacionamento demandaria organização prévia dos participantes. Considerando os riscos inerentes ao período eleitoral, Vera Lucia Teixeira sugeriu o adiamento do simpósio para data posterior ao encerramento do período de restrições, de modo a evitar possíveis associações político-partidárias e garantir a participação de usuários e concessionárias sem limitações. Denise Celeste Godoy de Andrade Rodrigues e Lorena Correa de Souza Balieiro manifestaram concordância com a proposta, entendendo que o adiamento representaria a alternativa mais adequada para alcançar o público-alvo pretendido. Luís Felipe Cesar também apoiou a medida, ressaltando a importância de adotar postura cautelosa para resguardar a imagem institucional do Comitê. Após as discussões, os membros deliberaram pela realização do simpósio no dia 18 de novembro, aproveitando o período da reunião ordinária prevista para o final do ano. Para viabilizar a logística e otimizar os recursos financeiros disponíveis, ficou definido que a reunião ordinária será realizada de forma virtual, permitindo que as atividades presenciais do dia sejam integralmente dedicadas ao simpósio. Geovane Andrade comprometeu-se a verificar a disponibilidade do SENAT Barra Mansa para a nova data, ficando acordado que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba encaminhará imediatamente o ofício solicitando a cessão do espaço para o dia 18 de novembro, adotando essa alternativa como prioridade, sem prejuízo da busca por locais alternativos caso a solicitação não seja atendida. Na sequência, Roberta Abreu informou a existência de contrato vigente para a confecção de camisetas destinadas ao evento. Após discussão, os membros deliberaram pela produção de 100 camisetas para os primeiros 100 inscritos, acatando a proposta de incluir a numeração das peças no formulário de inscrição, possibilitando a montagem prévia de kits personalizados e evitando trocas durante o credenciamento. Por fim, foram apresentadas duas propostas de identidade visual para o simpósio. Após votação dos participantes, foi selecionado o modelo considerado mais versátil para aplicação em diferentes materiais institucionais, como camisetas e brindes, ainda que alguns membros o tenham considerado menos formal em comparação à proposta alternativa.

7. Mentorias em Educação Ambiental aos CBHS do estado, realizado pelo INEA; Denise Celeste Godoy manifestou preocupação com a ausência de informações atualizadas sobre a mentoria em Educação Ambiental promovida pelo Instituto

Estadual do Ambiente, destacando a possibilidade de haver atividades presenciais que demandem custos não previstos pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba. Vera Lucia Teixeira informou que a recente nomeação dos novos responsáveis pela área poderá trazer definições e esclarecimentos sobre a condução da mentoria. Lorena Correa de Souza Balieiro ressaltou a importância de o Comitê alinhar previamente suas expectativas e sua capacidade de participação com a equipe de mentoria antes da formalização de qualquer compromisso. Em complemento, Geovane Andrade informou que não houve atualizações relevantes em relação à mentoria desde as últimas informações recebidas, permanecendo o modelo de execução semelhante ao anteriormente apresentado. Acrescentou que, caso não haja disponibilidade de recursos financeiros e a participação presencial seja considerada necessária, as ações relacionadas à mentoria deverão ser tratadas como prioridade pelo Comitê. Na sequência, Vera Lucia Teixeira solicitou que o Comitê custeasse três passagens aéreas para viabilizar sua participação em eventos promovidos pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, incluindo agenda em Brasília e o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB). Geovane Andrade e Denise Celeste Godoy de Andrade Rodrigues observaram que o assunto não constava na pauta da reunião e que, antes de qualquer deliberação, seria necessária a verificação da disponibilidade orçamentária no contrato destinado à aquisição de passagens aéreas. Luís Felipe Cesar sugeriu que a solicitação fosse formalizada por meio de e-mail e analisada posteriormente, após avaliação da viabilidade financeira e administrativa, o que foi acatado. **8. Assuntos Gerais;** não houve assuntos a serem tratados. **9. Encerramento;** após a conclusão de todos os pontos da pauta, o Sr. Geovane Andrade encerrou a reunião. A presente ata foi redigida por Amanda Vitória, estagiária administrativa, e, após ser aprovada, foi assinada pelo Presidente.

Volta Redonda, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Caroline Teixeira Lopes

Presidente

239

240 **Encaminhamentos:**

241

242 **Lista de Presença:**

243 **Membros representantes do Poder Públicos:** Geovane Alves de Andrade
244 (Município de Porto Real) e Caroline Teixeira (P.M. Quatis).

245 **Membros representantes dos Usuários:** Thiago Guedes (AAN) e Vera Lucia
246 Teixeira (SAAE BM).

247 **Membros representantes da Sociedade Civil:** Luís Felipe Cesar (Crescente
248 Fértil) e Denise Celeste Godoy (UERJ).

249 **Ausência Justificada:** -

250 **Lista de presença de convidados:** Ricardo Wagner (Gestor Revismep/Ineia).

251 **Lista de presença de equipe:** Roberta Abreu, Caio Santos, Anaele Rezende,
252 Caio Santos, Lorena Correa de Souza.

253

254